



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 537/79

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal
de Louveira, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias
de férias referente ao período de 14 de Março de 1.978 à 13 de Março -
de 1.979, ao seguinte servidor no período abaixo:

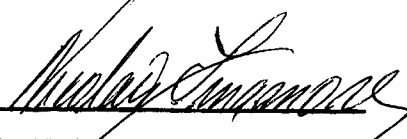
PEDRO CAMURCI

De 02 de Agosto à 31 de Agosto de 1.979

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE AGOSTO DE 1.979



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal